Centro Universitário Alfredo Nasser
Av. Bela Vista, nº 26 - Jardim das Esmeraldas
CEP: 74905-020 – Aparecida de Goiânia - GO
Telefax: (62) 3280-9494 www.unifan.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA — PIBIC/PIVIC | 2026/2

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALFREDO NASSER – UNIFAN

A Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação torna público o resultado preliminar da análise documental das inscrições para o PIBIC/PIVIC 2026/2, observados os requisitos de regularidade e validade da documentação exigida no processo seletivo.

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

Nº	Estudante	Curso	Resultado
1	Ana Clara Monteiro da Fonseca	Direito	**Deferido**
2	Ana Júlia Merlem de Souza	Psicologia	**Deferido**
3	Ana Lívia de Melo	Fisioterapia	**Deferido**
4	Beatriz Lorrany Pereira Cabral	Direito	**Deferido**
5	Clarissa Batista Carvalho	Direito	**Deferido**
6	Danielly Araújo Vilela	Medicina	**Deferido**
7	Érika Roberta Soares de Oliveira	Medicina	**Indeferido**
8	Gabriella Muniz de Matos	Direito	**Indeferido**
9	Gustavo Nogueira de Paula	Direito	**Deferido**
10	Hellem Victória da Penha Souza	Medicina	**Deferido**
11	Jaimiro Azevedo de Aquino Filho	Medicina	**Deferido**
12	Julia Felix Diniz	Psicologia	**Deferido**
13	Karla Thais dos Santos Diniz	Medicina	**Deferido**
14	Lenox Ricardo Ferreira	Direito	**Deferido**
15	Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Silva	Medicina	**Indeferido**
16	Maura Siriano da Silva	Psicologia	**Indeferido**
17	Nicolly Juliana de Melo Marques	Fisioterapia	**Indeferido**
18	Reyckman de Oliveira Lima	Medicina	**Deferido**
19	Samella Soares Oliveira Medeiros	Medicina	**Deferido**
20	Sara Gomes de Freitas	Medicina	**Deferido**
21	Steicy Eduarda Leite Sousa	Fisioterapia	**Deferido**
22	Yasmin Beatriz Macedo Pereira da Silva	Medicina	**Deferido**
23	Zaira Castro Santos	Medicina	**Deferido**

Centro Universitário Alfredo Nasser
Av. Bela Vista, nº 26 - Jardim das Esmeraldas
CEP: 74905-020 – Aparecida de Goiânia - GO
Telefax: (62) 3280-9494 www.unifan.edu.br

2. FUNDAMENTAÇÃO DOS INDEFERIMENTOS

As inscrições de Érika Roberta Soares de Oliveira, Gabriella Muniz de Matos, Maura Siriano da Silva, Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Silva e Nicolly Juliana de Melo Marques constam como indeferidas na planilha de consolidação. O indeferimento decorre da análise de conformidade documental realizada no processo seletivo, que exige a apresentação de documentos obrigatórios válidos, íntegros e aptos à comprovação das informações declaradas.

A planilha consolidada registra o resultado, mas não discrimina a pendência individual de cada estudante. Por essa razão, a indicação de motivos específicos para cada indeferimento depende da conferência dos respectivos pareceres e documentos originais, a fim de preservar a precisão, a transparência e a motivação dos atos administrativos.

O deferimento da inscrição refere-se exclusivamente à habilitação documental nesta etapa, não implicando classificação final ou concessão de bolsa. Este resultado possui caráter preliminar e permanece sujeito às disposições do edital aplicável e à apreciação de eventuais recursos.

Aparecida de Goiânia (GO), 16 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Marcos Cristiano dos Reis
Coordenador de Pesquisa